

TELE.COM

RIO DE JANEIRO SÃO PAULO VITÓRIA

ANO 5, n.22, FEVEREIRO 2017

Pellon
& Associados
ADVOCACIA

Telefonia

Correios lançarão
serviço de Operadora
de Celular

Internet

Ordens de Bloqueio
ferem o Marco Civil da
Internet, diz Whatsapp
ao STF

DESTAQUES

Senado aprova MP que
reestrutura empresa
Brasil de Comunicação

Aeronáutica pretende
privatizar sua rede
de Telecom

Anatel quer regular
GOOGLE e NETFLIX
e abrir seus contratos
de troca de tráfego

PLC 79: Presidente do Senado adia decisão | Brasil poderá ter só 2 tipos de empresas de Telecom

Publicação do Escritório
Pellon & Associados Advocacia

Luís Felipe Pellon
Fundador e Membro do Conselho
lfpellon@pellon-associados.com.br

Dárcio Mota
Membro do Conselho,
Responsável pelo Escritório de
São Paulo
darcio.mota@pellon-associados.com.br

Leonardo Cuervo
Membro do Conselho
Responsável pela Área Telecom
leonardo.cuervo@pellon-associados.com.br

PRODUÇÃO GRÁFICA
Assessoria de Comunicação:
Mônica Grynberg Cerginer

BIBLIOTECÁRIO
RESPONSÁVEL
Ricardo Pedroza Freitas da Silva
CRB-7-6825

As opiniões expressas nos artigos assinados,
bem como textos elaborados originalmente
por outros veículos são de responsabilidade de
seus autores e não refletem necessariamente a
opinião do Escritório Pellon & Associados.

Imagens retiradas da internet, de
domínio público.

A reprodução de qualquer matéria
depende de prévia autorização.

Nesta Edição

Jurisprudência

03

Clipping

06

Biblioteca.Com

21

Sugestão de Leitura

22

JURISPRUDÊNCIA



DIREITO DO CONSUMIDOR. TELEFONIA. TUTELA PROVISÓRIA. INADIMPLÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. RELAÇÃO CONTRATUAL RECONHECIDA. NOVO CPC. RECURSO IMPROVIDO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2017.0000031276

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Apelação nº 1002291-50.2016.8.26.0242, da Comarca de Igarapava, em que é apelante AUGUSTA CANDIDO COELHO (JUSTIÇA GRATUITA), é apelada TELEFÔNICA BRASILSA.

ACORDAM, em 32ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores KIOITSI CHICUTA (Presidente), FRANCISCO OCCHIUTO JÚNIOR e LUIS FERNANDO NISHI.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2017.

Kioitsi Chicuta - RELATOR

COMARCA: Igarapava – 2ª Vara Cível – Juiz

Matheus de Souza Parducci Camargo

APELANTE: Augusta Candido Coelho

APELADA: Telefônica Brasil S/A

VOTO Nº 35.060

EMENTA

Ação de conhecimento com preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de tutela provisória de urgência. Pedido de exibição dos documentos que legitimaram a inclusão do nome da autora nos órgãos de proteção ao crédito. Extinção do processo sem resolução do mérito. Ausência de interesse processual. Utilização de fundamentos do extinto processo cautelar de exibição de documentos. Falta de solicitação administrativa idônea e não demonstração da necessidade da pretensão cominatória, uma vez que a autora reconhece a existência de relação contratual e poderia obter facilmente, no site da ré, segunda via da cópia do instrumento padrão e faturas mensais em relação ao plano a que aderiu. Recurso improvido.

Com o novo CPC que não mais prevê processo cautelar, o manejo daquele de conhecimento exige fundamentos próprios, não mais permitindo repetição dos usualmente utilizados pelo sistema revogado. Ademais, via de regra, existe legítimo interesse da parte em obter informação acerca dos termos da contratação do serviço, mas é preciso comprovação de idoneidade do pedido administrativo e dos fundamentos para a exibição, com pormenor de que a autora admite vínculo com a ré, podendo, assim, obter diretamente do site cópias da fatura mensal e do contrato padrão. Eventuais falhas devem ser agidadas, em sendo o caso, em processo de conhecimento.

DIREITO DO CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO COMINATÓRIA E INDENIZATÓRIA. TELEFONIA FIXA. BLOQUEIO DA LINHA. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTOS REGULARES NÃO COMPROVADA. IMPROCEDENCIA. RECURSO IMPROVIDO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 70066589656 (Nº CNJ: 0344343-76.2015.8.21.7000)

Apelação Cível. direito privado não especificado. ação COMINATÓRIA e indenizatória. telefonia fixa. bloqueio da linha. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTOS REGULARES não comprovada. prova exigível do consumidor, a qual não é passível de inversão, JÁ QUE CONSTITUTIVA DO DIREITO PLEITEADO. tese inicial desprovida de verossimilhança. agir legítimo da operadora do serviço. pedidos iniciais julgados improcedentes. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. *RECURSO IMPROVIDO. UNÂNIME.*

Apelação Cível

Décima Oitava Câmara Cível

Nº 70066589656 (Nº CNJ: 0344343-76.2015.8.21.7000)

COMARCA de Santo Cristo

APELANTE: NELSON ANTONIO PETRAZZINI

APELADO: OI S A

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à **unanimidade, em negar provimento ao recurso.**

Custas na forma da lei.

Participaram do julgamento, além do signatário (Presidente), os eminentes Senhores **Des. Nelson José Gonzaga e Des. Heleno Tregnago Saraiva.** Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

Pedro Celso - Relator

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO COMINATÓRIA E INDENIZATÓRIA. TELEFONIA FIXA. BLOQUEIO DA LINHA. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTOS REGULARES

NÃO COMPROVADA. PROVA EXIGÍVEL DO CONSUMIDOR, A QUAL NÃO É PASSÍVEL DE INVERSÃO, JÁ QUE CONSTITUTIVA DO DIREITO PLEITEADO. TESE INICIAL DESPROVIDA DE VEROSSIMILHANÇA. AGIR LEGÍTIMO DA OPERADORA DO SERVIÇO. PEDIDOS INICIAIS JULGADOS IMPROCEDENTES. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO IMPROVIDO. UNÂNIME.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TELEFONIA. PRESCRIÇÃO ART. 27 DO CDC. AUSÊNCIA DE PROVA.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 1.475.902 - RS (2014/0211137-8)

RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA

RECORRENTE : TALVANE ENGROFF

ADVOGADOS : FÁBIO DAVI BORTOLI - RS066539
ALEXANDRE LUIS JUDACHESKI E OUTRO(S) - RS066424

RECORRIDO: OI S A

ADVOGADOS: TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH E OUTRO(S) - RS008227

KÁTIA GORETTI DIAS VAZZOLLER - RS084557

FELIPE BANDEL NUNES PINHEIRO - RS081971

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de Recurso Especial interposto por TALVANE ENGROFF, contra acórdão prolatado pela 15ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, assim ementado (fls. 428/435e):

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA. CASO CONCRETO. MATÉRIA DE FATO. PRESCRIÇÃO. ART. 27 DO CDC. DANO MORAL. AUSÊNCIA DE PROVA A ENSEJAR A PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO INDENIZATÓRIA POR DANO EXTRAPATRIMONIAL REPETIÇÃO. CABÍVEL. DE FORMA SIMPLES, SOMENTE DOS VALORES COMPROVADAMENTE EXIGIDOS E PAGOS INDEVIDAMENTE. PRIMEIRO APELO PROVIDO EM PARTE E SEGUNDO DESPROVIDO.

Com amparo no art. 105, III, a e c, da Constituição da República, além de divergência jurisprudencial, aponta-se ofensa aos arts. 205, 186, 187, 205 e 927, do Código Civil e 42 do Código de Defesa do Consumidor, porquanto as cobranças indevidas/inexigíveis, oriundas de prática comercial indevida, regem-se pelo prazo prescricional de 10 anos, em função do caráter contratual e que as cobranças telefônicas ilícitas ensejam a condenação em dano moral in re ipsa. Afirma, ainda, a necessidade de devolução em dobro dos valores pagos indevidamente.

Com contrarrazões (fls. 511/528e), o recurso foi admitido (fls. 555/563e). Inicialmente distribuído a esta Relatora, em decorrência da controvérsia acerca da competência interna para julgar o presente recurso, declinei da competência para processar em julgar a demanda, com determinação de redistribuição a um dos Ministros que compõem a 2ª Seção, nos termos do art. 9º, caput e § 2º, II e XIV, do Regimento Interno desta Corte (fls. 572/574e).

O Sr. Ministro Antônio Carlos Ferreira, considerando o julgamento do Conflito de Competência n. 138.405/DF (Corte Especial, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, Relator para acórdão Min. Herman Benjamin, J. 17.08.2016, DJe 10.10.2016), tornou sem efeito decisão anterior (fls. 578/582e) e determinou nova redistribuição do recurso perante a 1ª Seção (fl. 600e). Feito breve relato, decido.

Por primeiro, consoante o decidido pelo Plenário desta Corte na sessão realizada em 09.03.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. Assim sendo, in casu, aplica-se o Código de Processo Civil de 1973.

Nos termos do art. 557, caput e § 1º-A, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 34, XVIII, do Regimento Interno desta Corte, o Relator está autorizado, por meio de decisão

monocrática, a negar seguimento a recurso ou a pedido manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, bem como a dar provimento ao recurso se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.

No que se refere à questão da metodologia da liquidação de sentença, observo que a insurgência carece de prequestionamento, uma vez que não foi analisada pelo tribunal de origem.

Com efeito, o prequestionamento significa o prévio debate da questão no tribunal a quo, à luz da legislação federal indicada, com emissão de juízo de valor acerca dos dispositivos legais apontados como violados.

No caso, o tribunal de origem não analisou, ainda que implicitamente, a aplicação do suscitado art. 475-B, § 1º, do Código de Processo Civil.

É entendimento pacífico desta Corte que a ausência de enfrentamento da questão objeto da controvérsia pelo tribunal a quo impede o acesso à instância especial, porquanto não preenchido o requisito constitucional do prequestionamento, nos termos da Súmula 282 do Colendo Supremo Tribunal Federal: "É inadmissível o recurso extraordinário, quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada.

Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO, PROCESSUAL CIVIL E CONSUMIDOR. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. ENSINO SUPERIOR. PRETENSÃO DE DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE DIPLOMA. PRAZO PRESCRICIONAL. FATO DO SERVIÇO. ARTIGO 2º DA LEI N. 9.870/1999. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA N. 282 DO STF.

CLIPPING



PRESIDENTE DO SENADO ADIA DECISÃO SOBRE PLC 79

Presidente do Senado diz que vai se reunir com a mesa diretora para analisar o que deve ser feito do processo, e dá a entender que não tem pressa uma vez que decisão do ministro Barroso foi liminar e ainda precisa ser julgada pelo STF. Senadores já preparam emendas, como a inclusão de obrigatoriedade de cobertura celular nas estradas.

O PLC 79, que reformula o modelo de telecomunicações brasileiro, voltou ao Senado na noite de ontem, mas o presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE) ainda não se decidiu sobre qual trâmite adotar. A oposição luta para que o projeto seja discutido e votado em plenário. O governo quer o envio, logo, às sanções de Michel Temer. Oliveira parece não ter pressa para determinar o destino do texto. “[Minha] Decisão é reunir a mesa, discutir, antes de trazer qualquer questão para o plenário, tendo em vista que há medida liminar do ministro Barroso, que não houve ainda julgamento pelo STF”, afirmou Oliveira durante a sessão parlamentar, nesta quinta-feira, 09.

Oportunidade. Enquanto o impasse da tramitação permanece, outros senadores enxergam oportunidade de acrescentar ao PLC 79 emendas e apensar projetos relacionados às obrigações das operadoras, se de fato for ao plenário. É o caso do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), autor de projeto de lei que obriga operadoras móveis a oferecer sinal nas estradas, o qual deseja incorporar ao novo marco legal do setor. “Estamos num momento, num ambiente propício, para introduzir essa obrigatoriedade”, disse à Rádio Senado. .



CORREIOS LANÇARÃO SERVIÇO DE OPERADORA DE CELULAR

Esse é um projeto antigo da estatal para diversificar seus serviços, já que vem sofrendo com a queda de demanda de serviços postais

Os Correios vão se transformar, no próximo mês, em operadora virtual para explorar os serviços de telefonia móvel.

Os Correios Celular é fruto da parceria com a EUTV, dona da marca SurfTelecom, que será responsável pela infraestrutura de suporte às telecomunicações. Os chips, porém, terão a marca Correios. Segundo a estatal, o lançamento será gradual. O piloto será feito em São Paulo. Em seguida, o serviço será oferecido em Belo Horizonte e Brasília. A meta é alcançar todos os Estados até o fim deste ano. A expectativa é de 1 milhão de clientes no primeiro ano. Esse é um projeto antigo da estatal para diversificar seus serviços, já que vem sofrendo com o recuo das receitas devido à queda de demanda de serviços postais.

Em grave crise econômica, os Correios esperam arrecadar em 2017 R\$ 4,5 milhões com a venda de chips e R\$ 8,1 milhões com recargas de celular. Em 2016, a estatal fechou, pelo quarto ano seguido, no vermelho, com rombo de R\$ 2 bilhões, valor semelhante ao de 2015.

Inicialmente, serão oferecidos apenas planos pré-pagos, chips e recargas. A partir de 2018, os Correios estudarão a viabilidade da oferta de planos pós-pagos.

A EUTV venceu o edital lançado em janeiro do ano passado, com uma proposta de R\$ 297 milhões por um contrato de cinco anos. Na qualidade de credenciado, os Correios não precisam fazer nenhum investimento para atuar como operador de telefonia – já que toda a infraestrutura de telecomunicações, por exemplo, será responsabilidade da EUTV, que usa a infraestrutura da TIM.

Será utilizada a rede de agências e a rede corporativa de dados já instaladas nos Correios, bem como os empregados já contratados. Segundo a empresa, os pacotes serão planejados para estar entre os mais baratos do mercado. A estatal afirmou que objetivo é atender os clientes que buscam serviços simples, práticos e prestados com transparência e que o grande diferencial dos Correios Celular é a confiança na marca e a ampla rede de atendimento. “Há um número enorme de brasileiros que ainda não utilizam telefonia móvel e um número ainda maior de usuários que querem algo mais de suas operadoras. Queremos ser uma boa opção para esses públicos, nos valendo de nossa vasta capilaridade e da confiança que o brasileiro tem nos Correios”, afirmou, em nota, o presidente da estatal, Guilherme Campos. Em maio de 2014, o Ministério das Comunicações, ainda sob o comando de Paulo Bernardo, liberou os Correios para prestar serviços de telecomunicações como uma operadora de telefonia móvel virtual. Na época, o plano era faturar R\$ 1,5 bilhão a partir do quinto ano de operação do serviço de telefonia móvel.

NEXTEL LANÇA SERVIÇO 4G EM SÃO PAULO E PRETENDE REPETIR SUCESSO DO RIO DE JANEIRO

Tecnologia estará disponível na capital e Grande São Paulo; no RJ a operadora conquistou quase 20% do mercado 4G em pouco mais de dois anos

A Nextel inicia a partir de janeiro as operações com a rede 4G na Grande São Paulo, incluindo capital, na qual os usuários terão à disposição uma velocidade até dez vezes mais rápida, além de uma conexão constante e segura, característica da rede da operadora.

Para o lançamento, a Nextel usará antenas modernas que possuem o sistema MIMO 4x4, que através de retransmissão, proporciona maior velocidade, com o download podendo atingir a velocidades de 226 Mbps e upload 56 Mbps para aparelhos compatíveis. Além da cobertura Outdoor, a Nextel priorizou para o lançamento do 4G locais com grandes concentrações de clientes, tais como shoppings, estádios e aeroportos.

“Com isso, nossa rede está preparada para receber as próximas gerações de aparelhos celulares que serão comercializados no Brasil e proporcionarão uma maior velocidade de navegação aos usuários”, explica Jorge Braga, COO da Nextel.

De acordo com o executivo, cerca de 425 mil clientes da Nextel que estão na região de lançamento e possuem aparelhos compatíveis poderão acessar a rede 4G de imediato. “Colocar o 4G à disposição em São Paulo mostra o compromisso da Nextel com nossos clientes e a continuidade da nossa estratégia de qualidade na prestação dos serviços e de transparência na entrega dos produtos, de forma a consolidar a Nextel entre os principais players no segmento pós-pago”, afirma Braga.

O 4G da Nextel opera na frequência de 1,8 GHz, espectro que tem a vantagem de permitir um alcance maior de sinal por torre em comparação com a frequência de 2,5 GHz, utilizada pelas demais operadoras. Essa característica permite a instalação de menos antenas para a transmissão do sinal, gerando um menor custo operacional e maior penetração para atendimento Indoor. A frequência de 1,8 GHz é também a mais utilizada no

mundo e está presente em cerca de 50% das implantações de acordo com a GMSA (Global Mobile Suppliers Association), associação de fornecedores de redes móveis.

O cronograma está dividido em duas fases e prevê um total de 917 sites, que cobrirão 88% da região da Grande São Paulo. A rede 4G da Nextel utilizará largura de banda de 15Mhz, maior banda disponível para uso em frequência baixa, que proporciona maior capacidade e velocidade para o sistema e, consequentemente, para os clientes da operadora.

A empresa passa a oferecer a tecnologia 4G em São Paulo um ano após o arrematar a faixa por R\$ 455 milhões em leilão realizado pela Anatel. Segundo o COO da companhia, o objetivo é aumentar a base de clientes seguindo o mesmo sucesso do Rio de Janeiro. Lá, quase 90% dos clientes da operadora já são clientes 4G e a Nextel é a terceira maior operadora da tecnologia com quase 20% de Market share.

“Resumindo estamos disponibilizando a mais nova tecnologia do mercado, na rede de melhor qualidade segundo as medições da Anatel, com o melhor serviço de atendimento móvel segundo a pesquisa Estadão Melhores Serviços, também para os usuários do Nextel Happy, a mais disruptiva plataforma digital de telefonia no Brasil. Então, esperamos obter no mínimo os mesmos resultados que temos conseguido no Rio. Este lançamento consolida definitivamente nosso posicionamento como player mais inovador e diferenciado na indústria de telefonia móvel”, finaliza Braga.

Sobre a Nextel Brasil - Com cobertura nacional para voz e dados e oferta de 4G nos dois principais mercados - São Paulo e Rio de Janeiro - a Nextel investe continuamente em inovação e tecnologia que garantem a rede de telefonia móvel mais moderna e robusta do país. Presente no Brasil desde 1997, a operadora tem mais de 3,5 milhões de clientes com acesso a um extenso portfólio de planos e serviços.

O mais recente é o Nextel Happy, uma plataforma 100% digital que dá total autonomia aos clientes para comprar e alterar os planos de internet e voz, escolher a forma de pagamento, acompanhar o consumo e mudar sempre que quiser.

SEGUNDO ANATEL, NEXTEL É A ÚNICA OPERADORA DO PAÍS A REGISTRAR CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Dados divulgados pela Anatel mostram que, nos últimos 12 meses, a Nextel foi a única operadora de telefonia móvel - dentre as cinco maiores que atuam no país - a registrar crescimento da base de clientes 3G/4G (exceto M2M). De dezembro de 2015 a dezembro de 2016, o mercado sofreu retração de 3,7%, de modo que a perda no número de clientes das operadoras variou entre -0,4% e -13,5%. Única na contramão, a Nextel apresentou crescimento de 3,2%. O crescimento da operadora se deve, principalmente, a iniciativas como implementação de novos canais de venda, ofertas mais competitivas, planos com o melhor custo-benefício e investimentos na rede. No Rio de Janeiro, onde a Nextel conquistou 18,4% de participação dentre os usuários da tecnologia 4G (DDD 21), e em São Paulo, o cenário se repetiu. No Estado do Rio, a Nextel chegou a 1.163 milhão de clientes (14,40% de market share) - sendo mais de 90% usuários do 4G. Em São Paulo, que passará a contar com o sinal do 4G da Nextel ainda em janeiro, a base de clientes chegou a 1.401 milhão (7,11% de market share). Clientes da Nextel são os mais satisfeitos do mercado. Além de obter os melhores indicadores nas medições de qualidade realizadas pela Anatel, a Nextel tem tido as melhores avaliações em estudos independentes de mercado. Pelo segundo ano consecutivo a pesquisa Estadão Melhores Serviços apontou a Nextel como a melhor operadora de telefonia móvel do país. Em pesquisa realizada pela consultoria independente CVA Solutions, a operadora obteve o primeiro lugar em valor percebido, isto é, a melhor relação custo-benefício. Os usuários da operadora também são os mais satisfeitos com a qualidade do serviço de internet no celular. O dado ressalta a confiabilidade dos usuários da Nextel na rede móvel da empresa. Nesse quesito, a Nextel foi a única operadora a ser avaliada como “World Class” na pesquisa, isto é, apresentou aspectos de superioridade marcante e excepcional versus a concorrência. A empresa obteve também pontuação “World Class” em custo-benefício e reputação da companhia. Outro ponto de destaque do estudo é o índice de recomendação da Nextel pelos próprios clientes. O Net Recommendation Score - promotores menos detratores da marca - é o mais alto entre os concorrentes.



ANATEL QUER REGULAR GOOGLE E NETFLIX E ABRIR SEUS CONTRATOS DE TROCA DE TRÁFEGO

As mudanças que estão sendo propostas no regulamento de interconexão (cuja consulta pública, que terminaria dia 5 de fevereiro, foi prorrogada até 22 de março) irão ampliar bastante o campo de atuação da Anatel. Ela propõe regular todas as empresas que trocam tráfego de telecomunicações nas redes. Isso significa que grandes empresas de internet, como Google e Netflix e Facebook, passarão a ser submetidas as regras de interconexão de dados de telecom e a Anatel vai querer ter acesso a esses contratos.

A consulta pública lançada pela Anatel para o regulamento de interconexão faz mudanças profundas na relação entre as diferentes empresas, e essas propostas de alteração foram hoje, 24, melhor explicitadas durante a audiência pública promovida pela agência. Entre elas, a proposta para o novo regulamento de interconexão traz para a vigilância da Anatel (e futuras regras, se for necessário) toda e qualquer empresa que faz grande trocas de tráfego na rede – seja via CDN ou via transferência de dados diretos ou indiretos.

“A Anatel nunca atuou sobre os Serviços de Valor Adicionado, ou OTTs, e a proposta do regulamento é tornar claro como ela pretende atuar nessas relações”, afirmou Nilo Coelho, gerente de Planejamento e Regulamentação da Anatel.

Ele assinalou que a própria Lei Geral de Telecom estabelece, em seu artigo 61, o papel da

Anatel. O artigo diz: § 2º É assegurado aos interessados o uso das redes de serviços de telecomunicações para prestação de serviços de valor adicionado, cabendo à Agência, para assegurar esse direito, regular os condicionamentos, assim como o relacionamento entre aqueles e as prestadoras de serviço de telecomunicações.

“A Anatel quer assegurar o uso das redes de telecomunicações para esses agentes, mas trazendo para si o saneamento desses conflitos, se houver”, afirmou Coelho.

Ele disse que a intenção da Anatel não é regular todo e qualquer serviço de conteúdo de internet, mas todos aqueles que trocam tráfego na rede de telecom. “A Anatel está propondo abrir esses contratos e entender os conflitos desse mercado”, completou. Isso significa, disse o técnico, trazer para a Anatel apenas os grandes provedores de conteúdo que geram e trocam muito tráfego na rede, como o Google, Facebook ou Netflix. “Serviços como Uber não têm nada com isso”, explicitou.

Contratos; A nova proposta acaba com as cinco classes de interconexão entre as redes de telecom, que existem hoje, passando a orientar as interconexões conforme a natureza do tráfego. Segundo Abrão Silva, superintendente de Competição, só haverá interconexão de voz, e de dados, de troca de tráfego e de trânsito. “Estamos aprimorando os conceitos frente a realidade atual”, completou.

Segundo ele, com o passar do tempo, terá que haver uma readaptação de todos os contratos. Pois não haverá mais interconexão

entre empresa de SMP com empresa de SMP, mas de dados e de voz. E é isso, afirmou o diretor da Oi, Luiz Alonso, que preocupa a operadora. “Seria necessário manter as cinco classes de interconexão que existem desde 1998. Pois caso contrário, teremos um custo muito alto para mudar todos os contratos existentes”, afirmou o executivo. O prazo da consulta pública, que iria terminar no dia 5 de fevereiro, foi prorrogado por mais 45 dias, ou até o dia 22 de março.

A Samsung revelou os resultados de três investigações feitas pela empresa e por consultorias contratadas pela companhia, sobre a causa das explosões de smartphones Galaxy Note 7, lançados e retirados do mercado no terceiro trimestre do ano passado.

Os motivos das explosões já tinham sido explicados por diferentes especialistas em sites, blog e canais do Youtube. O Note 7 foi fabricado em dois lotes. O primeiro, com maior número de ocorrências, trazia uma bateria fabricada por uma subsidiária da própria Samsung. Este modelo tinha um encapsulamento falho da bateria, que comprimia os contatos negativo e positivo, colocando a bateria em curto. O resultado era a combustão.

Os aparelhos com este modelo de bateria passaram por recall (mais de 2,5 milhões de peças). Receberam novas baterias, com alguns lotes também falhos. O problema das peças repostas, no entanto, era diferente. Havia baterias sem o devido revestimento isolante, e outras que foram perfuradas por um excesso de solda em um dos eletrodos que conectam a bateria ao aparelho.

TRUMP CONFIRMA PAI NA PRESIDÊNCIA DA FCC

Novo presidente da agência que regula as telecomunicações nos EUA é contrário às regras de neutralidade de rede atualmente em vigor no país.

O presidente dos Estados Unidos confirmou, Ajit Pai na presidência da Federal Communications Commission (FCC). Pai é contrário às regulações recentes elaboradas pela FCC e que preveem, entre outras coisas, a garantia da neutralidade de rede e análise caso a caso de prática de zero-rating. Sucinto no pronunciamento em que aceita o cargo, Pai diz que pretende trabalhar com os demais conselheiros, com o governo e o Congresso (de maioria Republicana) para “trazer os benefícios da era digital a todos os americanos”. A gestão de Pai será responsável por aprovar (ou negar) a fusão entre AT&T e Time Warner, à qual Trump se opôs durante a campanha e concluir o mais recente leilão de frequências organizado pela FCC, cuja baixa procura surpreendeu negativamente o mercado. (Com agências internacionais)

AERONÁUTICA PRETENDE PASSAR PARA INICIATIVA PRIVADA SUA REDE DE TELECOM

A intenção é lançar o edital em junho e assinar o contrato no segundo semestre.

A Aeronáutica pretende lançar consulta pública este mês e lançar o edital em junho para a criação de uma Parceria Público Privada (PPP) que ficará responsável pelo projeto, instalação, operação, gestão e manutenção de toda a sua rede de telecomunicações. Conforme a agência Estado, a Aeronáutica tem hoje 68 diferentes contratos de serviço de telecomunicações entre oito órgãos, como o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) e os Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta). A rede usa satélites, redes de fibra óptica e micro-ondas, além de instalações como estações terrestres. A ideia é remunerar a empresa – que passará a ter 100% de capital privado – mensalmente. Mas a PPP poderá permitir que a capacidade ociosa dessa rede seja revendida no mercado, e assim o valor a ser pago pela Aeronáutica seja menor. Estima-se que o projeto irá demandar R\$ 1,55 bi em investimentos e R\$ 1,2 bi em custos operacionais.

STARTUPS RENDEM € 40 MILHÕES AO GRUPO TELEFÓNICA

Em cinco anos, investimentos da operadora em novas empresas gerou retorno de cerca de 25%.

Os investimentos realizados pelo grupo espanhol Telefónica em startups nos últimos cinco anos renderam 25% aos cofres da companhia. Desde 2011, quando foi lançado o programa de aceleração Wayra, a empresa aportou capital em 1.532 empresas inovadoras. Foram investidos € 166 milhões nesse período, que após desinvestimento, resultaram em ganhos de € 40 milhões.

No Brasil, a Telefónica investiu R\$ 49,2 milhões em 64 empresas iniciantes, desde 2012. Além daquelas que participaram do programa de aceleração da Wayra, o montante de recursos inclui investimentos feitos também pelo fundo Telefónica Ventures e pelos fundos Amérigo, integrantes do Telefónica Open Future, o programa global de inovação aberta e empreendedorismo do Grupo Telefónica.

BRASIL PODERÁ TER SÓ 2 TIPOS DE EMPRESAS DE TELECOM: COM PODER DE MERCADO E PEQUENAS PROVEDORAS

A Anatel estuda uma alternativa que não limite o crescimento dos atuais pequenos provedores, que não podem ter mais do que 50 mil clientes.

O novo modelo de regulação do setor de telecom proposto pela Anatel, e que está sendo moldado nas consultas públicas em andamento e nas próximas que ainda virão, quer distinguir as empresas do setor em dois únicos grupos: aquelas que têm Poder Significativo de Mercado (PMS) e as Prestadoras de Pequeno Porte (PPP). Somente as com PMS sofrerão as regras ex-ante (excluindo-se as questões de qualidade). As demais terão muito mais liberdade de atuação no mercado brasileiro. Assim, a agência pretende eliminar um problema que enfrenta atualmente, que é o de não limitar o crescimento dos atuais pequenos provedores.

“Hoje as prestadoras de pequeno porte são definidas como aquelas que têm até 50 mil usuários e essa definição acaba limitando a atuação”, admitiu o superintendente de Competição, Abrão Silva. Mas ainda não há

uma posição fechada na agência de como deverá ficar a formatação final dessas empresas, admite o superintendente. A proposta do PGMCM em consulta pública está apresentada desta forma, mas alguns aprimoramentos poderão ser feitos.

Silva explicou que a agência pode relativizar o conceito de PMS, para poder ampliar a desregulamentação dos pequenos grupos – como as empresas Algar Telecom e Copel – que têm poder de mercado em alguns mercados relevantes, mas não têm qualquer outro poder de barrar a competição nos demais mercados.

A estatal Copel Telecom, por exemplo, está sendo enquadrada como detentora de poder de mercado nos segmentos de acesso e de interconexão e transporte de dados em pouco mais de 32 cidades brasileiras o que a impediria de, conforme essa classificação, ter os benefícios da desregulamentação nos demais mercados. O mesmo ocorre com a Algar Telecom.

A agência estuda, então, criar uma categoria das prestadoras que têm PMS mas que também podem ser PPP. Mas a agência não dá uma solução para os gigantes mega grupos transacionais, que no Brasil só atuam, por exemplo, no mercado corporativo.

CLARO E OI VENCEM LICITAÇÃO DE R\$ 500 MI DO BANCO DO BRASIL

Empresas prestarão serviço de telefonia fixa para o banco em todo o país, menos em São Paulo

Consórcio formado por Oi e Claro foi o escolhido pelo Banco do Brasil para fornecer serviço de voz fixa local e de longa distância, nacional e internacional, em 8.222 acessos e 4.298 troncos digitais.

O contrato da licitação tem validade de 60 meses, e prevê o pagamento total de R\$ 503,9 milhões às operadoras.

A informação foi revelada nesta quarta-feira, 08, pela Oi em comunicado ao mercado. A concessionária, junto com a Telemar Norte Leste, do mesmo grupo, tem participação de 83,45% no consórcio, enquanto a Claro tem os demais 15,55%. O serviço será prestado em unidades do banco em todo o Brasil, exceto no estado de São Paulo.

TRF DÁ 30 DIAS PARA UNIÃO USAR FISTEL SOMENTE EM TELECOMUNICAÇÕES

A Justiça Federal atendeu requerimento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e determinou que os recursos do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações) sejam usados integralmente na melhora da execução e da fiscalização dos serviços de telecomunicações.

A OAB ingressou com uma Ação Civil Pública questionando a utilização dos recursos para outros fins, como superávit primário. Pedia a suspensão da obrigação das operadoras de recolherem as taxas que formam o Fistel (TFF e TFI). A juíza que julgou o caso, Diana Maria da Silva, rechaçou a suspensão do pagamento, mas concordou com a necessidade de garantir a destinação dos recursos ao fim a que foram criadas. “É notório que os serviços de telefonia no país precisam de maiores incrementos, sendo recorrentes as reclamações dos consumidores quanto a tais prestações, quer diante dos órgãos de proteção ou mesmo através de milhões de ações judiciais por todo o país. A gênese da instituição do FISTEL almejou coibir ou minimizar tais ocorrências”, justificou. O governo tem agora 30 dias, conforme a decisão, demonstrar o cumprimento da determinação. Se não o fizer, pode receber multa diária e ser alvo de ação penal. “Conseguimos, assim, evitar que as taxas que financiam o FISTEL, que devem servir para custear a Anatel, fiquem paradas colaborando com o superávit primário”, afirma o presidente nacional da Ordem, Claudio Lamachia.

Histórico - A OAB ingressou com a Ação Civil Pública em 2016, após decisão do Conselho Pleno da entidade, requerendo que a União aplique corretamente a verba dos fundos de Universalização dos Serviços de Telecomunicação (Fust), de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) e de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). Em média, menos de 10% do valor de cada fundo foi utilizado para os fins originais. Pareceres do Tribunal de Contas da União (TCU) mostram desvio de finalidade no uso da verba, com utilização praticamente nula aos fins a que se destina ou uso em outras atividades que nada têm a ver com aquelas legalmente previstas, como construção de ferrovias e revitalização de aviões da Aeronáutica. O presidente nacional da OAB, Claudio Lama-

chia, entende que os problemas com internet e telefonia são reflexos de “omissão e da negligência da Anatel”. Ao TCU, a Secretaria do Tesouro Nacional declarou que a arrecadação bruta do Fistel chegou a R\$ 82,2 bilhões entre 1997 e 2015. Nas contas da Anatel, o valor correto é de R\$ 67,2 bilhões. Não há entendimento sequer sobre o saldo do fundo. Em 30 de junho de 2015, declarou a secretaria, havia R\$ 15,5 bilhões na conta do Fistel. Já a Anatel enxergou R\$ 64,8 bilhões no fundo.

TELES CONFIRMAM O DEPÓSITO DE R\$ 2,6 BILHÕES PARA A TV DIGITAL

O edital de venda da faixa de 700 MHz previa pagamento anual de R\$ 1,1 bilhão, até acabar o compromisso de R\$ 4 bilhões. Com a correção monetária

Algar Telecom, Claro, TIM e Vivo confirmaram o depósito de R\$ 2,6 bilhões no caixa da EAD (empresa que financia o processo de desligamento da TV analógica) conforme determinou a Anatel. Esse montante equivale a duas parcelas de 30% cada da dívida que as operadoras de celular contraíram quando compraram a frequência de 700 MHz. A Oi não participou desse leilão.

Conforme as regras do edital da época, teriam que ser pagos alguns bilhões para o governo e outro tanto (cujo valor foi calculado pela Anatel) seria direcionado para a liberação da faixa. Para o governo, as teles pagaram R\$ 5,22 bilhões e se comprometeram com outros R\$ 4 bilhões para o deslocamento das emissoras de TV que ocupam esse espectro e para a distribuição dos kits para a população de baixa renda. Do montante a ser repassado para a limpeza da frequência, as operadoras depositaram 30% do valor inicial e deveriam pagar parcelas iguais de R\$ 1,1 bilhão (sem as devidas correções e juros) anualmente, até acabar o compromisso. Mas, no ano passado, as operadoras foram dispensadas de fazer o depósito, porque o cronograma de implantação estava atrasado. Este ano elas pediram para pagar só uma parcela, mas a Anatel quis todo o dinheiro, argumentando que não havia previsão legal para mais esse adiamento.

Segundo Juarez Quadros, presidente da Anatel, se sobrare recursos depois de concluído o desligamento da TV, eles serão repassados para massificar a banda larga.

SNAPCHAT DECLARA PREJUÍZO MILIONÁRIO E DÁ ENTRADA EM IPO

Aplicativo de mensagens tem 158 milhões de usuários no mundo

A Snap, desenvolvedora do aplicativo de troca de mensagens Snapchat, deu entrada dia 02/02, no procedimento de abertura de capital. No documento, registra um prejuízo acima de meio bilhão de dólares, mais exatamente, de US\$ 514,6 milhões, em 2016.

A empresa revelou, ainda, detalhes sobre suas operações. Mostrou que tem 158 milhões de usuários, após crescer 48% em sua base no ano. O prejuízo cresceu cerca de 25% no mesmo período. A intenção é obter US\$ 4 bilhões com a oferta pública de ações (IPO), o que resultaria em uma companhia com valor entre US\$ 20 e 25 bilhões, e faria deste o segundo maior IPO entre empresas de tecnologia, perdendo apenas para o do Facebook.

O documento mostra que a Snap considera grande o universo de concorrentes. Coloca na lista Apple, Facebook, Twitter e Google. Para este último, aliás, já deve US\$ 2 bilhões devido a um contrato de serviços em nuvem válido pelos próximos cinco anos.

HOLANDA RECUSA PEDIDO DE FALÊNCIA DE SUBSIDIÁRIAS DA OI

Corte Distrital de Amsterdã julga o caso. Operadora diz que conversas com credores avançam. A Corte Distrital de Amsterdã, na Holanda, indeferiu dia 02/02, pedido de falência de duas subsidiárias da Oi. O pedido foi feito pelos administradores judiciais das empresas no país. As subsidiárias são a Oi Brasil Holdings e a Portugal Telecom International Finance, ambas responsáveis pela emissão de títulos na Europa.

A Oi informou ao mercado que ainda não teve acesso ao conteúdo traduzido da decisão do juiz, na qual explica o veredito. O resultado pode ser encarado como uma derrota do grupo Aurelius que, através de sua unidade Syzygy Capital, também pediu a falência das subsidiárias. “A Companhia entende que as interações com os credores estão evoluindo e reitera que continuará reunindo-se regularmente com seus credores, demais stakeholders e potenciais investidores, com vistas a reunir impressões,

comentários e sugestões que contribuam para a viabilidade operacional e a sustentabilidade da Companhia”, afirma a Oi, em nota. Com a decisão, as subsidiárias se mantêm com os pagamentos suspensos.

CONSELHO DA OI APROVA CONVERSÃO DE DÍVIDA EM AÇÕES E RECUSA OFERTA DE EGÍPCIO



A Oi divulgou comunicado ao mercado informando que o seu Conselho de Administração aprovou a proposta que está sendo formulada pela diretoria, de converter parte de sua dívida externa, com os bondholders, em ações. O comunicado não diz, mas fontes da empresa informaram que também foi rejeitada a oferta do bilionário egípcio, Naguib Sawiris, por ser insuficiente, e também porque os acionistas controladores entendem que agora é o momento de primeiro reorganizar a companhia.

Conforme informações já publicadas, a concessionária trabalha com a hipótese de converter parte da dívida junto aos bondholders em ações. A sua dívida externa, no valor de R\$ 33 bilhões, teria um deságio de 70%. Dos R\$ 10 bilhões a serem pagos, a proposta da operadora é converter R\$ 5 bilhões em ações e o restante, pagar em longo prazo. Com os bancos comerciais brasileiro – os principais credores são os estatais BB e Caixa – a proposta é cortar a dívida um pouco menos do que a metade – de R\$ 12,5 bilhões, para R\$ 7,5 bilhões.

Conforme o jornal O Globo, na mesma reunião de ontem a consultoria contratada, Laplace, apresentou estudo com diferentes cenários ao pagamento dos bondholders, nos quais eles poderiam ficar, no final, com 32% a 60% do capital. A empresa estimou um potencial de valor econômico de R\$ 28,779 bilhões, já com as mudanças na LGT.

Outras propostas - Conforme fontes, o Conselho da Oi não avaliou ontem qualquer outra proposta além dessas duas. O Fundo Elliot, que estaria estudando uma oferta de R\$ 9,2 bilhões, não formalizou ainda a oferta. Já o fundo Cerberus, que pretende investir cerca de R\$ 7 bilhões (US\$ 2 bilhões) na operadora brasileira, entregou a sua oferta ao juiz Fernando Viana, da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

EUROPEUS ENTRAM EM ACORDO SOBRE ROAMING DE DADOS

Preços no atacado vão cair gradativamente, até 2022

Comissão Europeia, Conselho Europeu e Parlamento Europeu entraram em acordo sobre como reduzir o preço do roaming no atacado entre as operadoras que atuam no bloco. A decisão é iniciar a nova tarifação a partir de 15 junho, quando o preço passa a ser de € 0,32 por minuto de voz, e € 0,01 por SMS.

A grande novidade é a redução do custo do roaming de dados, que passa a ser de € 7,7 por gigabyte trafegado. Este valor será reduzido anualmente, pelos próximos cinco anos, passando a € 6 em janeiro de 2018, € 4,5 em 2019, € 3,5 em 2020, € 3 em 2021, e € 2,5 em 2022. O preço ficou acima do desejado pelos deputados do Parlamento Europeu, que tentavam aprovar uma proposta de custos de € 4 por GB, com redução ao longo do tempo até € 1. Por sua vez, o Conselho Europeu, que representa os governos dos países do bloco, queria começar com € 10 e chegar a € 5. Agora que todos entraram em acordo, o texto final precisará ser aprovado pelo Parlamento e pelo Conselho antes de entrar em vigor.

TERMINA DISPUTA DA OI POR ATIVOS NA ÁFRICA

Operadora trocou ações que tinha em operação na Namíbia por participação na Africatel. A Oi informou que acabou a disputa travada com sócia na África. A operadora brasileira enfrentava um “procedimento arbitral” no continente, movido pela Samba Luxco, ambas acionistas na holding Africatel, que tem investimentos em operadoras locais de telecomunicações. Em junho de 2016, Oi (através da subsidiária PT Participações) e Samba firmaram um acordo de permuta de ações. A Oi possuía 75% das ações da Africatel e a Samba

detentora dos 25% restantes. Pelo acordo, a Samba renunciou a certos direitos de aprovação e reduziu a sua participação para 14%. Em contrapartida, a Africatel BV transferiu para a Samba 34% de participação na operadora da Namíbia, Mobile Telecommunications. “Com a conclusão de tais transações, a Samba libera a Africatel KG, Africatel BV, Pharol e suas afiliadas e sucessoras de todas as reclamações apresentadas na arbitragem, de forma irrevogável e incondicional”, diz o comunicado emitido pela Oi.

SBT, RECORD E REDETV QUEREM VENDER CONTEÚDO AO NETFLIX

Empresa Simba, formada pelas emissoras, teria adotado estratégia para se contrapor a operadoras de TV paga, que a seu ver deveriam pagar para carregar o sinal digital. Três das principais emissoras de TV aberta do Brasil estariam em negociando a cessão de conteúdo à Netflix. Conforme o jornalista Ricardo Feltrin, a empresa Simba, formada pelas três para vender direitos de programação, recorre à OTT como forma de confrontar a resistência de operadoras de TV por assinatura em pagar para carregar os sinais de alta definição. O acordo em discussão prevê cessão de direitos sobre novelas, jornais, especiais e shows, exceto programas cujos formatos pertençam a terceiros. E as portas estariam abertas a outras OTTs. A Simba pretende negociar também com a Amazon.

GOOGLE APOSTA EM CRESCIMENTO DO YOUTUBE PREMIUM, NUVEM E HARDWARE

Dona da gigante digital registrou lucro líquido de US\$ 5,3 bilhões no terceiro trimestre

Durante a conferência de resultados com analistas financeiros, realizada ontem à noite, Ruth Porat, a CFO da Alphabet, holding dona do Google, chamou a atenção para as novas oportunidades em que a empresa espera crescer nos próximos anos. Segundo ela, “estamos muito animados com oportunidades ainda não foram aproveitadas” com o



Youtube Premium (versão paga do Youtube), serviços em nuvem e venda de hardware. A afirmação veio depois de avaliações pessimistas de analistas que esperavam um desempenho melhor no quarto trimestre de 2016 – que ficou longe do ruim. No período, a Alphabet registrou lucro líquido de US\$ 5,3 bilhões, uma alta de 8% em relação a um ano antes. A receita ficou em US\$ 26,1 bilhões, um aumento de 22,5%, beneficiada pelo sucesso das iniciativas no mercado de buscas móveis e do Youtube. (Com agências internacionais)

TELEFÔNICA VAI EMITIR R\$ 2 BILHÕES EM DEBÊNTURES

Emissão acontece em 8 de fevereiro. Vencimento dos títulos acontece em cinco anos.

A Telefônica Brasil emitiu R\$ 2 bilhões em debêntures. Os títulos terão valor unitário de R\$ 10 mil e prazo de vencimento de cinco anos, com rendimento de 108,25% da variação acumulada das taxas do DI a cada 252 dias. A medida vem para mudar o perfil da dívida do grupo. Não haverá repasse para investimentos. Em setembro de 2016, quando divulgou seu último balanço, a Telefônica Brasil tinha uma dívida de R\$ 8,84 bilhões, dos quais R\$ 2 bilhões de debêntures que vencem agora em 2017. A maior parte do endividamento, no entanto, tinha perfil de longo prazo, com vencimento depois de 2018. A empresa é uma das menos endividadas do setor, com relação dívida líquida/EBITDA de 0,21x.

OI, TELEFÔNICA E TIM DEVERÃO USAR VOTO A DISTÂNCIA EM ASSEMBLÉIAS

As regras da CVM começam a valer este ano para empresas que têm papéis nos dois índices brasileiros

A Comissão de Valores Mobiliário (CVM) divulgou dia 26/01 a relação de empresas que deverão usar o voto a distância em todas as suas assembleias – sejam ordinárias ou extraordinárias – a partir do próximo ano. A regra vale para empresas que tenham pelo menos uma espécie ou classe de ações nos índices Ibovespa e no IBrX-100 em 7 de abril de 2015. Integram essa lista a Oi, a Telefônica e a TIM.

A partir de janeiro de 2018, a obrigação valerá para todas as companhias de capital aberto que negociarem valores mobiliários.

PRÉDIO DA TELEFÔNICA SERÁ DIVISOR DE ÁGUAS SOBRE BENS REVERSÍVEIS

Em 2012 a Anatel decidiu que a antiga sede da Telesp, na Martiniano de Carvalho, é bem reversível. A operadora recorreu, e até hoje o processo continua a tramitar na agência.

A Anatel aprovou dia 26/01, o adiamento por 120 dias, da decisão sobre o prédio da Telefônica, que fica na rua Martiniano de Carvalho, na capital paulista. Igor de Freitas foi sorteado relator do processo, depois que o presidente João Rezende havia pedido vistas, mas acabou deixando a Anatel sem proferir seu voto.

“Esse processo é muito importante, porque ele será o divisor de águas sobre como iremos tratar os bens reversíveis no futuro, na análise da migração da concessão para a autorização”, afirmou Freitas.

Atualmente, esse prédio, que era a sede da Telesp no país mas hoje está desocupado, está enquadrado pela Anatel como bem que deverá ser reversível à União ao final da concessão. O pedido da operadora paulista para vender esse prédio tramita na Anatel há mais de cinco anos. Em 2012, a agência decidiu que o prédio era mesmo um bem reversível e não poderia ser colocado à venda. A operadora recorreu, e o processo de arrasta desde então sem uma resposta definitiva.

INTERNET DAS COISAS ESCANCARA AS DIVERGÊNCIAS NA REGULAMENTAÇÃO DA PRIVACIDADE

Os dispositivos Internet das Coisas devem realmente serem pensados como parte de uma rede. Suas conexões fazem as ameaças e respostas serem intimamente ligadas à nuvem, ressalta o relatório Previsões de Ameaças 2017 do McAfee Labs. Uma das principais questões levantadas no relatório incluem um medo crescente de uma ameaça um tanto sem forma, erros de principiantes cometidos por fabricantes de dispositivos não familiarizados com as práticas de segurança cibernética, e desafios regulamentares em curso.

Segundo a pesquisa, os dispositivos IoT definitivamente vão atrair a atividade criminosa como uma fonte de dados ou como um vetor de ataque, especialmente os voltados para a negação de serviço (DDoS) na infraes-

trutura de webcams. Assim, o medo de atacar é legítimo, mas a forma de futuros ataques permanece incerta. O estudo adverte que os cibercriminosos são impulsionados pelo dinheiro, e ressalta: ainda não está claro como eles vão alavancar a vulnerabilidade desses dispositivos com fins lucrativos. Ransomware de algum tipo, incluindo ataques de negação de serviço que impedem que os dispositivos sejam usados corretamente, talvez seja a maneira mais fácil para os atacantes ganharem dinheiro e, portanto, a maior ameaça inicial. As relativas fraquezas de segurança e ampla superfície de ataque de dispositivos IoT também os tornarão um alvo para hacktivistas.

Erros de principiantes - A pesquisa alerta que muitas empresas estão adicionando funcionalidade IP aos seus dispositivos, a fim de melhorar a eficiência e coletar dados sobre o uso do dispositivo. Muitas dessas empresas têm pouca experiência com a conectividade com a Internet, e podem cometer erros de principiantes, com senhas padrão (que permitiram o recente ataque DDoS), níveis de privilégios desnecessários e vulnerabilidades não corrigidas (ou mesmo imprevisíveis). Semelhante ao que aconteceu com a nuvem, a rápida adoção de dispositivos IoT está criando uma grande lacuna na regulamentação. Com os consumidores na vanguarda da adoção do dispositivo IoT, preocupações com a privacidade serão o motor inicial da legislação. Diferentes jurisdições já têm atitudes e regulamentações divergentes em relação à privacidade, que os dispositivos de IoT só intensificarão.

As legislações terão grande dificuldade em acompanhar esses avanços tecnológicos. Incidentes e os litígios resultantes, protestos, reação do consumidor e responsabilidade corporativa afetarão o desenvolvimento das legislações de forma diferente em cada jurisdição. Contradições e incertezas em torno das regulamentações de IoT serão um desafio significativo para as corporações multinacionais e podem até mesmo restringir a adoção de dispositivos de IoT em alguns mercados. Para ler os detalhes completos sobre estas e outras previsões de IoT, faça o download do relatório McAfee Labs 2017 Threats Predictions. gir a adoção de dispositivos de IoT em alguns mercados. Para ler os detalhes completos sobre estas e outras previsões de IoT, faça o download do relatório McAfee Labs 2017 Threats Predictions.

LNCC ABRE CHAMADA PARA USO DO SUPERCOMPUTADOR SANTOS DUMONT

O Laboratório Nacional de Computação Científica e o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ) abrem nova seleção de propostas para uso do supercomputador Santos Dumont e do Lobo Carneiro (LoboC), integrantes do Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho (Sinapad).

O Santos Dumont, novíssimo equipamento de 84 metros quadrados capaz de processar dados em 1,1 Petaflop/s, foi instalado no LNCC e é o principal nó (Tier-0) do Sinapad.

O LoboC atua como nó secundário (Tier-1). Pesquisadores interessados em usá-lo devem preencher um formulário online. As inscrições serão aceitas até 1/3. O edital e as inscrições podem ser acessados por aqui.

Como o Santos Dumont é modulável, é possível enquadrar a alocação da capacidade computacional com base na demanda. Os projetos devem ser enquadrados nas categorias Premium, Standard ou Educacionais.

Os projetos Premium e Standard deverão apresentar um relatório de acompanhamento após os 6 primeiros meses de execução, bem como um relatório técnico, ao final da vigência dos mesmos, informando os resultados alcançados, incluindo indicadores de produção técnica, produção científica, registros de software, patentes depositadas/concedidas, etc.

Os projetos Educacionais deverão apresentar, ao final da vigência dos mesmos, relatório técnico indicando quantidade de alunos formados e em que nível (extensão, especialização, graduação, mestrado, doutorado), entre outras informações que o proponente considerar importantes.

Para cada projeto alocado em um dos programas de alocação, é dada uma cota de UAs, cujo tamanho é definido a partir dos limites definidos no programa de alocação, da demanda apresentada na proposta do projeto, da quantidade de propostas aprovadas, do tempo estimado de execução do projeto, e dos recursos computacionais disponíveis no sistema.

ORDENS DE BLOQUEIO FEREM O MARCO CIVIL DA INTERNET, DIZ WHATSAPP AO STF

Ao antecipar ao Supremo Tribunal Federal a defesa que fará em audiência pública promovida pela Corte, o Whatsapp voltou a sustentar que o aplicativo não é capaz de interceptar conversas de usuários, como deseja a polícia, por conta do uso da criptografia ponta a ponta.

Além disso, nas 69 páginas de argumentação encaminhadas ao STF, o Whatsapp afirma que as ordens judiciais que suspenderam o aplicativo no Brasil foram desproporcionais, feriram o direito a comunicação, a liberdade de expressão e a livre iniciativa.

“Ao emitir a ordem, o juízo se baseou na alegação incorreta da polícia de que o WhatsApp era capaz de cumprir com o pedido de interceptação. Mais uma vez, a interrupção das comunicações e negócios no Brasil foi imediata e substancial”, sustenta a defesa do app. E lembrou que “há outros meios de investigação mais eficazes e menos onerosos aos direitos constitucionais individuais.

Entre esses meios, podemos citar: a obtenção de ordens judiciais válidas para busca e apreensão de dispositivos de modo a acessar o conteúdo das comunicações neles armazenados e ordens para obter acesso às informações armazenadas junto aos provedores de serviços 'em nuvem', além de outros métodos clássicos de investigação, como oitivas, interrogatórios, agentes infiltrados, informações que podem ser acessadas pela Internet, prisões preventivas, depoimentos, acordos de delação, entre outros”.

Ao defender que o STF impeça futuros bloqueios, o Whatsapp alega que as decisões feriram princípios constitucionais e afrontaram o que está previsto no Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), embora usado artigos dessa lei para ordenar a suspensão do serviço aos 100 milhões de usuários no Brasil.

“Além de impor uma punição indevidamente onerosa a metade do país, as ordens de bloqueio são ineficazes. Elas não servirão ao objetivo de auxiliar nas investigações policiais porque os criminosos simplesmente migrarão para outras plataformas de mensagens criptografadas.”

No caso do MCI, o Whatsapp aponta que os artigos que tratam de sanções se referem somente a coleta, armazenamento, guarda e tratamento de dados e que “não há nenhuma prova ou mesmo alegação de que o WhatsApp tenha violado tal dispositivo de lei. Mesmo que essa violação possa ser comprovada, o poder de suspender se limita àquelas atividades. Não há nada no Marco Civil da Internet que permita a suspensão do acesso dos usuários.”

O app também se diz prejudicado no direito à livre iniciativa pois os bloqueios favoreceram competidores. “Milhões de usuários do WhatsApp baixaram outros aplicativos, e um dos provedores concorrentes chegou a informar um aumento de 2000% no uso do seu aplicativo ao longo das 12 horas subsequentes ao bloqueio do WhatsApp que durou apenas algumas horas. Perder milhões de usuários constitui um dano irreparável ao WhatsApp.

ANATEL ESTUDA MUDAR REGRA DE MVNO E PROPOR REDUÇÃO DO FISTEL PARA IOT

O operadora móvel virtual (MVNO) tem atualmente regras muito rígidas, que poderiam impedir o desenvolvimento da Internet das Coisas, diz o gerente da agência, Nilo Pasquali. Além de flexibilizar essas regras, a Anatel estuda alternativas para reduzir as taxas do Fistel, evitando prejudicar a arrecadação do Tesouro Nacional, mas estimulando o crescimento dessa indústria.

A Anatel começa a estudar a Internet das Coisas (Internet of Things, IoT) com uma nova perspectiva: quais são as atuais regras que podem atrapalhar o desenvolvimento desse ecossistema? E é com essa visão, explicou o gerente Nilo Pasquali, que alguns regulamentos estão sendo revistos. “Sabemos que a Internet das Coisas representa um mundo muito maior do que apenas as redes de telecomunicações”, afirmou ele em debate promovido hoje, 7, pela FGV-SP.

Entre as atuais normas que a agência começa a detectar que podem ser flexibilizados estão a que liberou a atuação das operadoras móveis virtuais, ou MVNOs. Segundo Pasquali, tanto a outorga para o credenciado MVNO (aquele que atua como uma revenda para os grandes operadores de celular) como para o autorizado MVNO (aquele que atua

como uma operadora de celular sobre a rede das demais empresas de celular) têm exigências demais, que podem prejudicar a atuação de empresas que querem apenas fazer a conexão máquina a máquina.

O valor das taxas e impostos também é outro empecilho já identificado pela Anatel. Embora tenha sido promovida uma redução da taxa do Fistel – de R\$ 26,00 por terminal, para R\$ 5,00 por chip/ano – esse valor é ainda considerado muito alto, tendo em vista que as receitas dos milhões de chips conectados às coisas serão de poucos centavos por chip, inviabilizando a cobrança dessa alta taxa por terminal. Pasquali afirmou que a agência está também estudando alternativas para mudar o Fistel, que irá se transformar em uma proposta a ser encaminhada ao Poder Executivo, visto que qualquer alteração dos valores depende de ação legislativa.

Roaming Permanente - O representante da Anatel assinalou ainda que, atualmente, o “Brasil, hoje, não permite o roaming permanente em suas redes”, ou seja, quando o chip de um carro, por exemplo, já chega no Brasil conectado a uma operadora de telecomunicações estrangeira, mas reconhece que seria impossível recodificar o Sim Card, visto que, por razões de segurança, ele é totalmente blindado. “As regras de numeração também poderão ser revisadas e algumas propostas, como numeração internacional, deverão ser debatidas”, ponderou.

MINISTÉRIO PÚBLICO PEDE AUMENTO DE MULTA SOBRE FACEBOOK

Para o MPF, sanção de R\$ 1,38 milhão deve ser corrigido. Órgão isenta funcionário da rede social pela conduta da empresa

O Ministério Público Federal (MPF) pediu correção da multa de R\$ 1,38 milhão cobrada do Facebook por descumprir uma ordem judicial em fevereiro de 2016. A empresa se recusou a coletar e entregar à Justiça dados de dois investigados por tráfico internacional de drogas e associação para o tráfico. Os alvos da quebra de sigilo com aval da Justiça Federal no Rio de Janeiro eram os perfis dos suspeitos na rede social e no aplicativo Facebook Messenger. Para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2), a multa deve ser calculada sobre cobranças diárias de R\$ 20 mil a partir da comunicação recebida, em março, por um funcionário da empresa. A

interpretação consta de parecer enviado ao Tribunal Regional Federal (TRF-2ª Região). No mesmo pedido, MPF desvincula a sanção do funcionário que recebeu as notificações no dia. “Para a PRR2, a imputação contra o funcionário partiu de um equívoco do juiz, que deu a entender que a pessoa física sujeita a multas é o presidente da empresa”, afirma o MPF. A responsável pelo processo no órgão é a procuradora Silvana Batini.

BRASSCOM QUER IOT FORA DA ANATEL

A entidade que congrega grandes empresas de TIC - teme que a conectividade caracterizada pela IoT venha a ser regulada pela agência reguladora como uma “revenda de serviços de telecomunicações”, o que iria retardar a implementação do serviço no país. A Brasscom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicações) não quer que a Internet das Coisas (IoT) fique submetida às regras de telecomunicações. A entidade defende “a revisão da regulamentação, evitando a criação de uma outorga específica para IoT, e que a conectividade atrelada à IoT não seja considerada/caracterizada como uma revenda de serviços de telecomunicações, ou seja, que a regulamentação seja flexibilizada para as ofertas de IoT”.

Essa é uma das polêmicas que surgiram na consulta pública do Ministério da Ciência e Tecnologia sobre a Internet das Coisas (IoT), que termina hoje, 6, à noite. A Abinee (Associação da Indústria Elétrica e Eletrônica), por sua vez, defende que, se tiver que ser feita uma revisão da Lei de Informática (por causa do Paineiro da OMC), que a nova lei encontre mecanismos para incentivar a pesquisa e desenvolvimento em IoT e M2M.

Para a Abinc (Associação Brasileira de Internet das Coisas) a conectividade/ telecomunicações é apenas “uma pequena parte do cenário, não o seu fim, como no caso do SMP, SCM, STFC”. E por isso defende que o MCTIC e a Anatel devem atualizar regulamentos já existentes, “simplificando ao máximo a operação, obrigações e autorizações para o ecossistemas de concentre em dispositivos, devices, big data, softwares e o principal, os resultados que o IoT vai trazer a sociedade e a economia”. A entidade alerta que a Anatel deverá dar especial atenção à propriedade e uso de dados de usuários e empresas por parte dos prestadores de serviço.

SENADO APROVA MP QUE REESTRUTURA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

Texto segue para sanção presidencial modificado: diretoria da EBC passa a ter cinco novos membros indicados pelo governo

O plenário do Senado aprovou, no dia 14/01, a Medida Provisória 744/2016, que reforma a estrutura administrativa da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). As principais modificações são a transformação do antigo Conselho Curador em Comitê Editorial, voltado para a definição da programação, e a aprovação pelo Senado do diretor-presidente da instituição.

A matéria segue para sanção. A extinção do Conselho Curador era um dos itens mais controversos da MP, editada pelo presidente Michel Temer em 2 de setembro. Para integrantes do governo, o órgão estava partidário, o que atrapalhava sua atuação de forma isenta; para os alinhados ao governo da ex-presidente Dilma Rousseff, o Conselho Curador é peça-chave na gestão de uma TV pública que garanta a representação dos interesses da sociedade na programação.

A substituição do conselho pelo comitê editorial foi uma tentativa de encontrar consenso, disse Lasier.

Enquanto o órgão extinto contava com 22 representantes da sociedade civil e do governo, o comitê editorial terá 11 membros, sem direito a pró-labore, e terá a função de deliberar sobre os planos editoriais propostos pela diretoria executiva para os veículos da EBC, assim como sobre alterações na linha editorial da programação.

Caberá ainda ao novo órgão propor a ampliação do espaço dedicado a pautas sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro; convocar audiências e consultas sobre os conteúdos produzidos; e formular mecanismo de aferição permanente da audiência da EBC.

Lasier Martins ressaltou que a medida procura diminuir custos e dar mais eficiência a uma empresa que, segundo ele, “é importante para o governo e para o Brasil, mas precisa de novos métodos de controle, de acompanhamento e de fiscalização quanto aos gastos”.

Composição - O comitê editorial será integra-

do por membros indicados por entidades representativas da sociedade, mediante lista tríplice, e designados pelo Presidente da República. Haverá um representante de cada um dos seguintes setores: emissoras públicas de rádio e televisão; cursos superiores de Comunicação Social; setor audiovisual independente; veículos legislativos de comunicação; comunidade cultural; comunidade científica e tecnológica; entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; entidades de defesa dos direitos humanos e das minorias; entidades da sociedade civil de defesa do direito à comunicação; cursos superiores de Educação; e empregados da EBC.

Os membros do comitê terão mandato de dois anos, vedada à recondução, e suas determinações deverão ser observadas obrigatoriamente pelos órgãos de administração da empresa. Em caso de descumprimento, o comitê poderá acionar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado, que intercederá junto à direção da EBC. Antes da MP, o Conselho Curador tinha quatro ministros de Estado; um representante indicado pelo Senado e outro pela Câmara dos Deputados; um representante dos funcionários, escolhido na forma do estatuto; e 15 representantes da sociedade civil, também indicados na forma do estatuto.

Conselho de Administração - No Conselho de Administração da empresa, o relatório de Lasier Martins inclui novos membros: um indicado pelo ministro do Planejamento; um representante indicado pelo ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; um membro representante dos empregados da EBC; e dois membros independentes, indicados na forma da lei de dirigentes das estatais (13.303/16).

Diretoria executiva - Em relação à diretoria executiva, cuja nomeação pelo presidente da República incidia apenas sobre o diretor-presidente e sobre o diretor-geral, o texto aprovado prevê nomeação também dos quatro diretores pelo chefe do Executivo. O relatório manteve a prerrogativa prevista na MP de o presidente da República demitir o diretor-presidente da empresa a qualquer momento.

Antes da medida provisória, o diretor-presidente tinha mandato fixo de quatro anos e só poderia ser destituído pelo conse-

lho curador. Pelo relatório, o diretor-presidente terá que passar por sabatina do Senado. Antes da nomeação do diretor-presidente pelo Presidente da República, seu nome deve ser referendado pelo Senado Federal.

Fim da comunicação pública - Parlamentares da oposição se posicionaram contra a proposta ressaltando que ela é um golpe à comunicação pública e independente do Brasil. O senador Humberto Costa (PT-PE) disse que nenhum país desenvolvido abre mão da comunicação pública, já que, somente ela pode dar à população a possibilidade de se informar dentro daquilo que não está considerado como um interesse comercial ou dentro da grade das emissoras que concorrem nos espaços privados.

A senadora Vanessa Grazziotin (PC do B-AM) lamentou a votação de uma matéria que, segundo ela, é nociva à nação e à democracia. Vanessa ponderou ainda que a matéria não pode ser considerada como urgente, e essencial e, portanto, jamais poderia ter sido alvo de uma medida provisória. A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) disse que a desconstrução da EBC como empresa de comunicação pública faz parte de uma ofensiva para controlar tudo o que a sociedade lê, ouve e assiste.

Segundo ela, o que está em causa é uma conquista democrática do país e não uma herança do Governo Lula. O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ressaltou que a EBC onera o bolso do cidadão brasileiro, já que tem um custo de mais de R\$ 600 milhões por ano.

O senador ressaltou que a empresa tem mais a finalidade de ser cabide de empregos do que de prestar serviços e melhorar a qualidade de vida da população. Para ele, esse dinheiro poderia estar sendo utilizado em áreas mais importantes como saúde e educação.



TELES PEDEM COMPRAS PÚBLICAS, MENOS IMPOSTOS E NEUTRALIDADE FLEX PARA INTERNET DAS COISAS

O governo, via MCTIC, sustenta ser necessário um plano que oriente o desenvolvimento da internet das coisas no Brasil, mas a consulta pública sobre o tema, encerrada nesta terça-feira, 07/02, indica que as operadoras de telecomunicações e os fabricantes de equipamentos preferem que o Estado espere o mercado indicar o caminho. Plano mesmo, só para o governo cortar impostos, ser o grande comprador de serviços e alterar o conceito de neutralidade de rede.

“Menor intervenção. Do ponto de vista regulatório, a liberdade deve ser a regra. A baixa intervenção do Estado possibilitará o desenvolvimento de produtos e soluções, permitindo que o mercado se auto regule”, resume a Claro. É acompanhada pela Telefônica, que defende o papel estatal na racionalização da carga tributária; minimização da interferência regulatória e no que chama de “clarificação sobre a correta interpretação do alcance do conceito de Neutralidade de Redes, instituído pelo Marco Civil da Internet”.

“Deve-se evitar a adoção antecipada ou excessiva de normas e de obrigações, o que amplificaria as incertezas do cenário. Isto porque, dependendo da intervenção estabelecida neste estágio, o desenvolvimento poderia ser onerado financeiramente, barreiras potencialmente desnecessárias poderiam restringir a Inovação e, conseqüentemente, poderia haver distanciamento entre a realidade nacional e o cenário mundial”, justifica a operadora.

Uma proposta comum entre as empresas, também defendida pelo sindicato nacional do setor, o Sinditelebrasil, é a criação de um regime especial de tributação para a internet das coisas no Brasil, cujo primeiro objetivo seria acabar com a distinção atual na cobrança de taxas de equipamentos M2M, de forma a colocar mesmo os aparelhos de cartões (POS) no regime de redução tributária. “Serviços IoT devem receber tratamentos já estendidos para os produtos M2M, ainda que verificado algum elemento mínimo de intervenção humana”, diz a Telefônica.

A Claro e o Sinditelebrasil sugerem nessa mesma linha a “criação do REPNIoT - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional

de Internet das Coisas”. “Assim como acontece na Banda Larga, seria importante para o IoT a criação de um regime especial de Tributação para acelerar o desenvolvimento desse serviço no Brasil”, sustenta a tele. No mais, insistem operadoras e a indústria que a intervenção do governo sobre o assunto deve ser mínima ou inexistente. “O nível de regulação adequado para a rápida adoção e massificação da tecnologia IoT no Brasil é a autorregulação privada, uma vez que no nosso ordenamento jurídico já existem todas as normas necessárias para as negociações que envolvam comunicação IoT”, diz o Sinditelebrasil.

Ou como resume a Abinee: “O Estado deve tomar a liderança na adoção em grande escala da Internet das Coisas para demonstrar os benefícios que a tecnologia pode trazer para a Administração Pública e a sociedade, fomentando a sua utilização. É notório que o ecossistema de IoT no Brasil está florescendo e, por encontrar-se nesta fase inicial de desenvolvimento, entendemos ser tentadora a ideia de o Estado propor sua regulamentação buscando assim prever e abordar todos os tópicos e cenários que atualmente apresentam-se como relevantes, mas que, rapidamente, ficarão ultrapassados. Entendemos que o Estado deve adotar uma posição de observador neste momento, aguardando o desenrolar da evolução da IoT no país, visto que este ainda é um mercado nascente”.



PARA PGR, ACEL E ABRAFIX NÃO PODEM PROPOR AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

O Ministério Público Federal revisou seu posicionamento junto ao Supremo Tribunal Federal e passou a sustentar que a Associação Nacional das Operadoras Celulares (Acel) e a Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Abrafix) não podem ser consideradas representativas de classe por reunirem apenas frações do mercado de telecom. Por isso, diz o Procurador Geral da República, não são competentes para propor questionamentos de constitucionalidade ao STF.

Para Rodrigo Janot, “não podem a Acel e a Abrafix ser consideradas entidades representativas de classe, pois reúnem apenas frações de categoria econômica. Não abrangem, cada uma individualmente considerada, toda a categoria de prestadoras de serviços de telecomunicações – das quais os serviços celular e de telefonia fixa são espécie.”

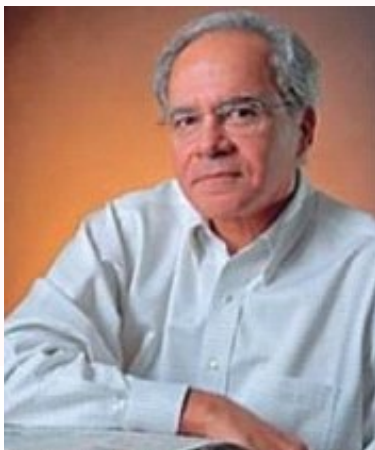
Como ele mesmo admite, a Procuradoria-Geral da República revisou o próprio posicionamento “e passou a considerar não haver legitimidade da Acel para propor ação direta. Mesmo entendimento deve ser adotado em relação à Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Abrafix)”.

O novo entendimento foi exposto em parecer do PGR em ação direta de inconstitucionalidade movida por ambas as entidades contra uma lei do estado do Mato Grosso do Sul que exige que as operadoras divulguem, na fatura mensal, “gráfico que demonstre o registro médio diário de entrega da velocidade de recebimento e de envio de dados pela da rede mundial de computadores”.

A ação foi movida em agosto do ano passado, juntamente com outras duas ADIs, onde Acel e Abrafix questionam outras leis estaduais, de Pernambuco e da Paraíba, que também impõe obrigações às operadoras – de envio de conta pelo correio e de divulgação da qualidade do sinal junto com a venda de chips. Ao menos no caso do Mato Grosso do Sul, a posição do PGR é de extinção das ações, ainda que concorde com a ausência de competência dos estados sobre o tema.

ENTREVISTA - NELSON TANURE ao Jornal do Brasil

"A Oi foi salva pelos seus funcionários"



"Para recuperar empresa, é fundamental manter todos os funcionários coesos e motivados"

O empresário Nelson Tanure, dirigente do Fundo Société Mondiale, acionista relevante da Oi, diz ser necessária a adoção de um pequeno aditivo ao plano de recuperação da empresa. “Não existe investimento ou reestruturação da dívida capaz de equilibrar a Oi sem que haja uma mudança completa e estrutural da Lei Geral de Telecomunicações”, afirma.

Segundo ele, a diversidade da equipe de colaboradores da Oi e a sua grande capacidade de trabalho serão os grandes propulsores da construção de uma nova identidade. “É nisso que acreditamos há um ano, quando comecei a estudar a empresa. A Oi é do tamanho do Brasil e tem pressa em sair da recuperação judicial, voltando à liderança de mercado”, afirma. “A empresa está viva e salva, porque tem pessoas de primeira categoria”, repetiu o empresário o que falou na Assembleia da Oi, em julho do ano passado. Tanure, que tem o apoio de grandes fundos internacionais dispostos a fazer investimentos economicamente viáveis na companhia da ordem de bilhões de dólares, acrescentou que é preciso suspender a distribuição de dividendos pelo período mínimo de 5 anos e que todo o caixa livre gerado seja investido na modernização e em melhorias de sua rede (ativo fundamental da Oi). “Nossas propostas contam com o trabalho colaborativo de todos os funcionários da Oi e de suas subsidiárias, dos entes públicos e privados e exigem sacrifícios de todos. Elas permitem que

uma nova Oi seja erguida em bases sólidas e sustentáveis”, declara Tanure.

Por que o senhor decidiu investir na Oi, uma companhia altamente endividada e prestes a entrar com pedido de recuperação judicial?

“A empresa está viva e salva, porque tem pessoas de primeira categoria”, afirma o empresário. Acredito na Oi. Estudamos a companhia há um ano e conhecemos a fundo seu enorme potencial. A Oi enfrenta hoje uma crise passageira causada, em grande parte, por uma série de aquisições equivocadas dentro do plano de ser uma campeã nacional, anos de descaso, carência de investimentos e foco exclusivo na distribuição de dividendos. Temos completa confiança de que a Oi, com investimentos sustentáveis, pode superar esta crise e conquistar novamente a posição de destaque no mercado que ela merece. Os colaboradores são parceiros, dedicados, que não se desanimam diante das intempéries. É fácil ser otimista em meio à bonança. O difícil é manter a serenidade em momentos de maior dificuldade. Por isso, tenho total confiança no atual grupo que trabalha e comanda a Oi, em sua sede no Rio, e em todos os estados do país.

A Oi será a empresa de Telecom mais moderna do Brasil em menos de 5 anos. Como empreendedor, tenho ampla experiência na recuperação de companhias em dificuldade no Brasil, atuando ou tendo já atuado no setor imobiliário, shipping, óleo e gás, mídia, engenharia e telecomunicações. O caso de sucesso da Intelig Telecomunicações em 2008 é uma excelente analogia à situação atual da Oi. A Intelig detinha uma dívida bilionária, rumores de falência eram frequentes e poucos acreditavam em sua recuperação. Todas as grandes empresas internacionais de telecomunicações, assim como diversos fundos, foram noticiados como potenciais compradores da Intelig, porém seus investimentos estavam sempre condicionados a contrapartidas do governo e a outras exigências e nada aconteceu.

O meu grupo, que é um grupo brasileiro, foi o único que realmente estudou a fundo a situação da companhia buscando uma solução tanto para acionistas quanto para credores, o que permitiu a Intelig voltar a ser sustentável. Fomos capazes de tornar a companhia viável reequilibrando uma dívida bilionária e insustentável para algo viável e tam-

bém adequado aos credores. Ato contínuo, introduzimos metas de gestão desafiadoras, trouxemos profissionais de alto calibre e, principalmente, valorizamos a prata da casa. Promovemos os melhores, mais capazes e, sobretudo, aqueles com fome de sucesso e disposição para trabalhar. Após quase uma década estagnada gerando prejuízo, a Intelig voltou a crescer e dar lucro. Finalmente a juntamos à TIM, o casamento perfeito entre uma operadora móvel com uma de telefonia fixa, o que permitiu à TIM recuperar o segundo lugar no mercado móvel brasileiro e triplicar seu valor de mercado.

Acompanhamos de perto a história da Oi desde sua privatização e acreditamos ser semelhante à da Intelig, o que nos entusiasma. Quais são suas principais propostas para a recuperação da Oi?

Temos o apoio de grandes fundos internacionais, atuais acionistas ou não, notadamente norte-americanos e canadenses, dispostos a fazer novos investimentos na companhia da ordem de bilhões de dólares. Tais fundos possuem mais de U\$ 200 bilhões sob gestão e acompanharam o nosso investimento inicial na companhia.

Destaco, porém, que não existe investimento ou reestruturação de dívida capaz de equilibrar a Oi sem que haja uma mudança completa e estrutural no setor de Telecom no Brasil, cujos problemas vão desde uma lei ultrapassada a custos fiscais e tributários estratosféricos. Portanto, é urgente a adoção de um plano de reestruturação. Precisamos cessar, imediatamente, o sangramento anual bilionário que identificamos como excessos que podem ser cortados com eficiência, e de investimentos para melhoria na qualidade do serviço, reduzindo, por exemplo, o número de reclamações aos órgãos de defesa do consumidor e, conseqüentemente, os gastos com despesas judiciais. Outro ponto importante é a otimização dos investimentos para que a Oi volte a crescer. Pretendemos implantar um novo plano de longo prazo que dê prioridade às áreas de maior potencial e expectativa de retorno.

Especificamente sobre a operação da Oi, o que pode ser melhorado?

Analisamos a fundo os resultados da Oi, comparando-a com as médias da indústria e concluímos que podemos extrair o melhor dos atuais colaboradores. Os mais capazes subirão na estrutura, aqueles que possuem

as melhores ideias e fome de vencer, não os que se habituaram a ganhar no grito. Adicionalmente, iremos incorporar profissionais com experiência em telecomunicações e em reestruturação de empresas, além de garantir a adoção das melhores práticas de governança. Para citar alguns exemplos, a Oi paga um valor várias vezes superior pela utilização de sua rede submarina de transmissão de dados, que tempestivamente o Presidente Schroeder teve a corajosa decisão de enfrentar esse problema. Temos um book com mais de 200 páginas, analisando área por área da companhia, repleta de ações para o aumento de eficiência, no qual identificamos e damos prioridade a investimentos com foco na melhoria da rede.

Isso significa corte de pessoas?

Não, mais importante do que corte de pessoas é identificar os talentos internos para colocá-los nas posições corretas, onde poderão impactar mais o resultado da Oi. Essa é nossa prioridade. Estamos seguros quanto aos excelentes quadros técnicos, administrativos, comerciais etc. da companhia. Sabemos que as soluções para os problemas da empresa estão dentro de casa. Precisamos encontrar as pessoas certas. Os melhores e mais capazes irão prevalecer independentemente de tempo de casa, networking e senioridade. Tenho total confiança na atual equipe da Oi. Sim, a empresa está atravessando uma fase que demanda muito esforço, suor, parcimônia e colaboração. É preciso cortar custos urgentemente, e isso implica alguns ajustes, claro. Porém, essa questão merece coerência e cautela, pois a Oi emprega direta e indiretamente cerca de 140 mil pessoas que não devem pagar pela má gestão de poucos executivos.

O senhor mencionou que a companhia precisa do esforço de todos. E qual será contrapartida dos acionistas? Qual será o esforço deles?

Propomos que a companhia não distribua dividendos pelo período mínimo de 5 anos, e que todo o caixa livre gerado seja investido na modernização e em melhorias de sua rede. Os principais ativos serão mantidos e modernizados, tanto a rede fixa de abrangência nacional quanto a operação de telefonia móvel.

Nossa proposta é buscar sócios separadamente para determinadas áreas de negócio, incluindo a criação de novas subsidiárias,

com a possibilidade de um IPO em mercado. Além de vender os ativos na África, que não são estratégicos para o futuro da companhia.

Adicionalmente, a mudança na Lei Geral de Telecomunicações poderá gerar uma economia muito relevante em cinco anos com o novo regime. Com isso, será possível fazer com segurança grandes investimentos em tecnologia, e, ao mesmo tempo, a empresa ficará desobrigada de aportar recursos em segmentos que ficaram anacrônicos, como a instalação de TUP's (orelhões). Estes orelhões serão transformados em Wi-Fi Zones, como acontece em muitas cidades nos Estados Unidos e Europa. Há inúmeras oportunidades que se abrem com a Nova Oi, focada em tecnologia e em um atendimento primoroso. Vamos criar parcerias com as novas mídias e, ao mesmo tempo, atrair grandes fundos de investimentos àquelas subsidiárias que trazem valor à companhia.

Além da necessidade de reformas estruturais na companhia, um novo aporte de capital estaria condicionado a alguma concessão do governo ou dos demais credores em geral?

Não. Nenhum investimento nosso está condicionado a qualquer concessão do governo. Para que fique muito claro. Em primeiro lugar, é importante ressaltar que temos uma visão de longo prazo para a Oi, algo fundamental em se tratando de investimentos em telecomunicações, que, além de demandar muito capital, possuem uma longa maturação. Esse aspecto faz toda a diferença.

Segundo, posso afirmar que já enfrentamos suficientes desafios para saber quais são superáveis, e o caso da Oi seguramente é um deles. Por esta razão, investimos na companhia, sem fazer qualquer tipo de exigência ao governo, e seguimos dispostos, nós e os grandes fundos internacionais que nos apoiam, a realizar investimentos adicionais da forma mais saudável para todos os envolvidos, ainda sem demandar nenhum tipo de concessão.

Portanto, é fundamental encontrar um equilíbrio que, ao mesmo tempo, satisfaça os credores e permita à companhia investir em sua rede. Destaco novamente que o resultado operacional positivo é crucial para reequilibrar a companhia e evitar novo

desperdício de capital. Estamos confiantes de que este cenário é atingível e, atrelado a melhores margens operacionais, devolverá à Oi o destaque que ela merece ter no mercado brasileiro.

O senhor é muito conhecido por investir em companhias em dificuldade financeira e pela sua habilidade e experiência na negociação com credores. Qual, em sua visão, deve ser a abordagem correta?

A história da Oi é marcada por um incrível potencial não realizado devido, entre outros motivos, à falta de investimentos adequados em sua rede. Estes últimos anos de mau desempenho têm sido extremamente desgastantes para todos os envolvidos. Acionistas minoritários tiveram seu patrimônio destruído, credores viram seus títulos marcados a centavos refletindo um calote, colaboradores temem pelos seus empregos e todos acompanham a deterioração das finanças da companhia.

Acredito que chegou a hora da virada. Este é o momento de nos unirmos por meio de um diálogo construtivo para que a recuperação da Oi se inicie de fato. Já conversamos com diversos credores e chegamos a muitos pontos consensuais de um plano que seria benéfico para todos, sempre em prol da recuperação da Oi. Temos o objetivo de alinhar todos os interesses em torno de um plano de longo prazo viável e seguiremos abertos a discuti-lo em detalhes com os demais stakeholders, sejam eles governo, credores, acionistas e colaboradores.

Defendemos também o diálogo diretamente com a Anatel para equacionar a dívida que temos entre novos investimentos para melhoria dos serviços prestados e um parcelamento do saldo remanescente conforme prevê a lei. A companhia não está se eximindo de suas responsabilidades e, sim, apresentando uma solução que vai gerar benefícios para os consumidores.

Ficamos felizes uma vez que muitas de nossas sugestões foram aproveitadas pela administração da companhia, sendo uma delas o pagamento imediato da dívida que a Oi tem com todos os pequenos fornecedores – o que, inclusive, fora autorizado pelo juiz da recuperação judicial através da mediação – e outra, um instrumento jurídico para mediação com grandes credores. Nossas propostas contam com o trabalho colaborativo dos entes públi-

cos e privados e exigem sacrifícios de todos, porém permitem que uma nova Oi seja erguida em bases sólidas e sustentáveis. A relevância deste desafio extrapola fronteiras corporativas ou setoriais, pois a Oi é uma das maiores empregadoras do Brasil e desempenha um forte papel no desenvolvimento econômico e social do país. Aproveitamos para lembrar que, embora em dificuldades financeiras, a Oi continua provendo serviços a escolas e hospitais e outros provedores de serviços públicos mesmo sem receber os pagamentos devido à crise financeira em que se encontram os estados da federação.

repito, seguiremos abertos a discuti-lo com todos os interessados.

Estou convencido de que a recuperação da Oi depende, no entanto, da imediata adoção das medidas expostas nesta entrevista. É preciso mudar o status quo, trabalhar com afinco e, sobretudo, com urgência! A Oi é tão viável quanto o Brasil, que sempre resistiu a crises políticas ou econômicas.

Tenho certeza de que a nossa economia voltará a crescer no segundo semestre. Prova disso é o ingresso de investimento



Qual a mensagem que o senhor daria aos 140 mil funcionários diretos e indiretos da Oi?

A Oi já possui o ativo mais importante para sua retomada, pessoas, seus talentos internos que serão identificados e promovidos para que possam fazer a diferença. Repito que as soluções para os problemas da companhia estão dentro de casa e nosso trabalho é identificá-las. Queremos pessoas focadas, comprometidas com o sucesso próprio e da Oi, com sangue nos olhos.

As melhores ideias e os profissionais mais capazes vão liderar a retomada em todos os níveis da companhia, inclusive no Conselho de Administração. Repito que tempo de casa não será garantia de ascensão, e sim competência, capacidade e principalmente resultado. Tenho total confiança em nosso plano e,

direto estrangeiro, que permanece em níveis elevados, somando quase US\$ 80 bilhões nos 12 meses encerrados em novembro de 2016. A diversidade da equipe de colaboradores da Oi e sua grande capacidade de trabalho serão o principal elemento propulsor da construção de uma nova identidade. É nisso que acreditamos há um ano, quando comecei a estudar a empresa. A Oi é do tamanho do Brasil e tem pressa em sair da recuperação judicial e voltar à liderança de mercado.

E depois da Oi, o que o senhor pretende fazer?

Em primeiro lugar, eu quero me concentrar por um longo período em ajudar na reconstrução da Oi e depois eu quero me dedicar em tempo integral à música clássica.

Por: Jornal do Brasil

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA FICARÃO COM SISTEMAS ANALÓGICOS ATÉ O ANO DE 2042

A Anatel tomou uma decisão, dia 09/02 que aparentemente pode ir na contramão da modernização do setor de telecomunicações, mas que está adequada à realidade brasileira. A agência decidiu voltar atrás em uma determinação de digitalizar a faixa do espectro 148 a 174 MHz, ocupada, em sua maioria por serviços de utilidade pública e de utilities. A partir dessa decisão, os serviços de utilidade pública, como o SAMU, poderão manter os seus sistemas analógicos até 2042.

A Anatel tomou dia 9/02, uma decisão que aparentemente pode ir na contramão da modernização do setor de telecomunicações, mas que está adequada à realidade brasileira. A agência decidiu voltar atrás em uma determinação de digitalizar a faixa do espectro que vai de 148 a 174 MHz, ocupada, em sua maioria, por serviços de utilidade pública e de utilities.

Depois que a agência lançou a consulta pública, inúmeras administrações estaduais, SAMU, concessionárias de energia elétrica, de gás, de águas e esgoto e até a Petrobras procuraram a Anatel alegando que não poderiam migrar os seus sistemas analógicos para os digitais no prazo que o regulador queria (em cinco anos). E não poderiam mudar por problemas de custos e porque a tecnologia analógica atendia bem. Sensibilizado com esses argumentos, o relator da matéria, conselheiro Otavio Rodrigues, decidiu, então, propor a prorrogação do prazo para a manutenção desses sistemas analógico, aprovada por consenso pelo conselho diretor.

Assim, as licenças nessas faixas poderão ser renovadas por cinco anos, mais cinco anos. Como muitas delas ainda têm 10 anos para a sua renovação, o prazo chega até o ano de 2042. Além disso, os SAMUs (emergência médica) receberão canais exclusivos, e as empresas de utilities terão preferência na ocupação do espectro.

STJ: STREAMING DE MÚSICA TERÁ DE PAGAR DIREITOS AUTORAIS AO ECAD

O Superior Tribunal de Justiça determinou que serviços de streaming de música que operem no Brasil devem pagar pela reprodução de músicas ao Ecad, responsável pela coleta e distribuição dos valores aos artistas do país. Os ministros do tribunal entendem que a transmissão via internet se trata de exibição pública da obra musical, pelo quê cabe ao Ecad coletar direitos.

“O acesso à plataforma musical é franqueado a qualquer pessoa, a toda coletividade virtual, que adentrará exatamente no mesmo local e terá acesso ao mesmo acervo musical, e esse fato, por si só, é que configura a execução como pública”, afirmou o ministro Villas Bôas Cueva, relator do caso no STJ.

A decisão representa uma grande vitória para o Ecad, que apelava de uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em favor da Radio Oi FM, que questionava a necessidade de o streaming recolher direitos autorais quando apenas reproduzi a programação de rádio tradicional, analógica. Esta modalidade é conhecida como simulcast (equivalente a transmissão simultânea). Para o TJ-RJ, como o pagamento já era feito por um meio de comunicação, a rádio, uma nova cobrança em razão da retransmissão via simulcast seria indevida.

O ministro do TJ discordou. Para ele, tanto simulcast quanto webcast (reprodução de músicas à escolha do usuário) devem pagar direitos autorais. Segundo Cueva, qualquer nova forma de utilização de obras intelectuais enseja novo licenciamento e, conseqüentemente, novo pagamento. Além disso, a retransmissão pode ser feita por uma pessoa jurídica distinta e pode acarretar publicidade diversa, bem como ampliar o número de ouvintes.

OI TEM NOVO ACIONISTA COM POSIÇÃO RELEVANTE

Fundo gerido pelo banco Safra compra 11,42% das ações preferenciais

O fundo de investimentos Virgo, administrado pelo banco Safra, comprou 11,42% das ações preferenciais (OIBR4) da Oi. Segundo a instituição, a aquisição dos papéis tem finalidade única e exclusiva de servir de investimentos. Não haveria interesse em alterar o controle da Oi ou sua estrutura administrativa.

A estrutura do capital social da Oi, atualmente, tem a Bratel (Pharol) com 27,49% das ações ordinárias (com direito a voto); Société Mondiale, com 7% das ON; BNDES com 5,73%; Pointstate com 5,16%; e 32% nas mãos de minoritários.

Já as ações PN estão praticamente todas nas mãos de minoritários, exceto por 3,45% detidas pelo Société Mondiale, 9,19% pelo fundo Marathon Management, e agora os 11,42% de Safra.





Marco Civil da Internet não permite limitar uso de dados da banda larga

Por: Renato Falchet Guaracho, advogado especialista em
Direito Eletrônico e Digital (Revista Consultor jurídico)

No último dia 13, o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, declarou que pretende permitir, ainda neste ano, que operadoras de internet banda larga no Brasil coloquem limites no uso de dados dos assinantes. Como esperado, a declaração trouxe enorme repercussão nas redes e gerou bastante reclamação e protesto.

Inicialmente, é importante indicar que não serão todos os planos que poderão sofrer limitações. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, a prestadora de serviços não poderá fazer alteração unilateral nos contratos. Dessa forma, se o contrato que você assinou com sua operadora de internet banda larga é antigo, provavelmente ele não prevê a limitação dos dados e, portanto, não sofrerá com uma eventual mudança.

Deve-se ressaltar, entretanto, que o caso acima não se aplica à maioria dos planos de internet banda larga e, por essa razão, milhões de pessoas podem ser prejudicadas pela mudança. Surge, então, uma relevante questão: será

que o Marco Civil da Internet permite tal alteração?

De certo, não há debate mais afluído sobre o assunto, e as opiniões jurídicas são diversas. Nesse panorama, vale especificar que os artigos 4º, I e 7º, IV, do Marco Civil da Internet não permitem essa limitação.

A explicar, o artigo 4º, I, do Marco Civil da Internet narra “o direito de acesso à internet a todos”, ou seja, se a lei promove o acesso à internet, as operadoras de telecomunicação não podem simplesmente cortá-las ou reduzir sua velocidade de conexão até o ponto que fique impossível de navegar na rede.

Com efeito, referido artigo dá grande margem à interpretação, o que não ocorre quando aplicamos o artigo 7º, IV, do Marco Civil da Internet: “Não suspensão da conexão à internet, salvo por débito decorrente de sua utilização”. Tal disposição, então, que parece ser óbvia aos milhões de usuários de internet no país, talvez seja de difícil interpretação para o governo.

Faz-se importante, ainda, destacar que o ministro Gilberto Kassab afirma que os limites de uso de dados agregam valor à prestação dos serviços, permitindo que as empresas de telecomunicações prestem cada vez melhores serviços. Nesse aspecto, há três dados estatísticos: nossas companhias de telecomunicações estão entre as que mais arrecadam no mundo; a internet do nosso país está entre as piores velocidades do mundo; e as companhias de telecomunicações são as campeãs de ações judiciais, junto aos bancos, amargando milhões de ações em face delas por defeitos na prestação dos serviços.

Será que elas realmente pretendem melhorar a prestação dos mesmos?

GUARACHO, Renato Falchet. Marco Civil da Internet não permite limitar uso de dados da banda larga.

Disponível em:

<<http://www.conjur.com.br/2017-jan-21/renato-guaracho-marco-civil-internet-nao-deixa-limitar-banda-larga>> Acesso em: 21 Jan. 2017.

sugestão de leitura

Organizado por George Salomão e Ronaldo Lemos, a coletânea analisa em detalhes cada comando normativo e aspecto interpretativo do Marco Civil da Internet.

Entre os temas abordados destacam-se: a responsabilidade civil dos provedores de internet; a relação entre o Marco Civil e o direito das telecomunicações; a neutralidade de rede; a privacidade; a relação da Internet com os direitos humanos; as implicações civis e penais do Marco Civil; a obrigação da guarda de dados por provedores de acesso e de serviço; a importância do consentimento do usuário; as relações entre o Marco Civil e o direito do consumidor; os conflitos de jurisdição envolvendo a Internet e os contornos da aplicação do direito brasileiro; a relação entre o processo de formulação do Marco Civil e a democracia e o sistema político.



Marco civil da internet. São Paulo: Atlas, 2014.
1013 p. ISBN 9788522493395

Pellon & Associados

A D V O C A C I A



Escritórios: Rio de Janeiro, São Paulo e Vitória.

Escritórios Correspondentes: A atuação do Escritório acontece em qualquer órgão judicial do país através de uma sólida e competente rede de advogados correspondentes que atuam em apoio às nossas ações.

Os anos de experiência e expertise em Seguros e Resseguros nos levou a ampliar nossa atuação em Telecomunicações, Contencioso e outros ramos de atividades.

Nossa conexão com o exterior através de convites para palestras e parcerias com escritórios de fora do país, nos levou ao reconhecimento de importantes Guias Internacionais.

Áreas de Atuação:

Seguro e Resseguro | Previdência e Capitalização
Bancos | Telecomunicações | Tecnologia da Informação
e Internet | Aeronáutico | Corporate Affairs Area |
Relações de Consumo | Concessões de Rodovias |
Serviços, Comércio e Indústria | Trabalhista, Societário
e Tributário | Mediações e Arbitragens | Operações e
Contratos Internacionais | Direito Regulatório |
Licitações e Contratos Administrativos | Contratos
Nacionais e Internacionais | Cobranças e
Ressarcimentos | Imobiliário

Referências

ANSA

< <http://ansabrasil.com.br/> >
Acesso em 31 jan. 2017

Convergência Digital

< <http://convergenciadigital.uol.com.br/> >.
Acesso em 9 fev. 2017

Estadão

< <https://www.estadaoconteudo.com.br/> >
Acesso em: 24 Jan. 2017

GUARACHO, Renato Falchet. **Marco Civil da Internet não permite limitar uso de dados da banda larga.** Disponível em:
<<http://www.conjur.com.br/2017-jan-21/renato-guaracho-marco-civil-internet-nao-deixa-limitar-banda-larga>> Acesso em: 21 Jan. 2017

Info & Ti

<<http://www.segs.com.br/info-ti/>>.
Acesso em 31 jan. 2017

Jus Brasil

< <http://www.jusbrasil.com.br/> >.
Acesso em 30 jan. 2017

Portal Nacional de Seguros

<<http://www.segs.com.br/>>.
Acesso em 31 jan. 2017

Portal Tele.Sintese

< <http://www.telesintese.com.br/> >.
Acesso em 9 fev. 2017

TANURE, Nelson. Para recuperar empresa, é fundamental manter todos os funcionários coesos e motivados. Rio de Janeiro, Jornal do Brasil, 24 Jan. 2017. Entrevista ao Jornal do Brasil.

Rio de Janeiro

Edifício ALTAVISTA,
Rua Desembargador Viriato, nº 16 - Centro
CEP 20030-090
Telefone: (21) 3824-7800
Fax: (21) 2240-6907

São Paulo

Edifício Olivetti,
Av. Paulista, 453, 8º e 9º andares, Centro
CEP: 01311-907
Telefone: (11) 3371-7600
Fax: (11) 3284-0116

Vitória

Edifício Palácio do Café,
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675,
Enseada do Suá, Salas 1.110/17 - 11º andar
CEP: 29050-912
Telefone: (27) 3357-3500
Fax: (27) 3357-3510

corporativo@pellon-associados.com.br
www.pellon-associados.com.br